

Dúvidas e Respostas Editais MMA/PNUMA

1. O consultor terá que elaborar o conteúdo da capacitação? nas atividades estão distribuir material aos alunos e usar metodologias modernas.

R: Sim, o consultor deverá realizar as capacitações, para tanto, será necessário elaborar a metodologia.

2. A maioria das atividades estão em um nível de coordenação. O consultor terá que dar as capacitações ou somente coordenar?

R: A principal atividade, objeto da consultoria, é a capacitação dos servidores públicos nas localidades mencionadas. Espera-se que o consultor/consultora elabore a metodologia das capacitações e as realize.

3. No item IV - OBJETIVO DA CONSULTORIA (página 5), os municípios escolhidos (descritos no edital) já possuem instituições parceiras da A3P, ou o consultor deverá buscá-las? Caso haja a parceria, o contato da instituição será informado quando?

R: Foi feito um levantamento pelo MMA em relação à esses municípios. Alguns tem adesão, outros não; a escolha dos municípios poderá ser alterada depois. Os contatos serão passados após a contratação.

4. Ainda no item IV (página 6), as possíveis alterações das localidades (descritas no edital) poderão ser realizadas pelo consultor ou apenas pelo MMA? Caso o consultor possa alterar, precisa justificar? Se sim, quais os critérios para alteração?

R: A princípio pelo MMA, mas poderá ocorrer alterações em comum acordo.

5. Quanto às despesas com deslocamento, alimentação e diária, não ficou claro se o pagamento será feito antecipadamente (na assinatura do contrato?) ou dentro dos 2 pagamentos previstos de 55% (115 dias após a assinatura) e 45% (210 dias após a assinatura) (página 18).

R: Dentro dos pagamentos previstos.

6. O valor do consultor deverá ser prestado contas por meio de RPA?

R: Não é necessário apresentar NF ou RPA. O valor é diretamente depositado em conta própria informada pelo consultor.

7. Cada capacitação deve ser ministrada para, no mínimo, quantas pessoas?

R: Não delimitamos número máximo de participantes, isto dependerá do local no qual a capacitação será realizada e da sala da instituição que sediará o curso. O ideal é que a metodologia do curso permita flexibilizar o número de participantes ao máximo. As capacitações presenciais da A3P que ocorreram ao longo de 2017 contaram com turmas de 60 pessoas.

8. Os encontros (mínimo de 3) em Brasília devem acontecer mais ou menos em que datas?

R: Não há datas definidas. Com certeza haverá uma reunião logo após a assinatura do contrato para que possamos conhecer o consultor e explicar as expectativas, entre outras informações. As demais reuniões serão definidas conforme necessidade.

9. Os certificados precisam ser impressos ou podem ser exclusivamente digitais?

R: Podem ser digitais.

10. É possível se candidatar a todas as 5 vagas disponíveis? Em caso positivo, deve-se encaminhar separadamente 5 pacotes com os Envelopes 1 e 2?

R: Sim. Deve ser encaminhada uma proposta para cada uma das regiões. Ressalta-se apenas que se o consultor for selecionado em uma região, ele não poderá prestar serviços para as demais regiões.

11. O valor máximo informado no Termo de Referência de cada edital abrange o valor relativo às despesas de viagem ou se referem somente ao valor do serviço propriamente dito?

R: O valor informado abrange todas as despesas para execução do trabalho, incluindo despesas com viagem.

12. A proposta metodológica deverá ser encaminhada junto aos documentos de habilitação técnica ou somente deverá ser apresentada na fase de entrevistas?

R: Seria interessante durante a entrevista o candidato estar com a proposta metodológica elaborada. Como no TDR não foi solicitada a proposta como critério de avaliação, não é necessário enviá-la junto com a documentação.

13. São elegíveis despesas com aluguel de carro, passagens de ônibus intermunicipais e interestaduais ou somente passagens aéreas?

R: Interessado deverá apresentar em sua proposta financeira previsão de todos os gastos necessários para a realização dos serviços, inclusive com as despesas referidas que se encaixariam no quesito de diárias e passagens, mesmo que seja terrestre.

14. Despesas com táxi poderão ser incorporadas ao valor da Diária?

R: Sim, se encaixam no mesmo quesito do item 2. Ressalta-se que estas despesas devem estar previstas pelo interessado em sua proposta financeira, de forma que seja exequível a realização do serviço.

15. Materiais de apoio (apostilas, canetas, tarjetas, pincéis atômicos, etc) devem estar na planilha de despesas? Quantos participantes estimam-se em média para cada curso?

R: Itens que se referem a infraestrutura para a realização das capacitações não precisam ser considerados no cálculo da proposta financeira, os demais itens devem ser inclusos na proposta. Estima-se turmas de 60 alunos, mas que permitam a flexibilização para um número maior ou menor de participantes. Ressalta-se que sempre há variação de participantes de turma para turma.

16. Considerando que na primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2018, a seleção brasileira terá seu primeiro jogo no dia 17/06 (Domingo), poderiam ser realizados cursos na semana de 11 a 15/06? Da mesma forma questiono a possibilidade de realização de cursos na semana seguinte (18,19, 20 e 21/06) considerando que o segundo jogo da seleção é no dia 22/06 (sexta-feira)?

R: de preferência seguir o cronograma informado no TDR.

17. Havendo segundo turno, os cursos só poderão ser realizados depois do dia 28/10? Ou poderão ser reiniciados após o dia 15/10?

R: O ideal é que nesse intervalo não sejam realizadas as capacitações, pois impactam na participação de gestores e servidores nas localidades.

18. Pode-se considerar que os espaços e equipamentos necessários para a realização dos cursos serão viabilizados pelo apoio logístico dos parceiros locais da A3P?

R: Sim, a parte da infraestrutura ficará sob responsabilidade da instituição que receberá o evento.

19. É permitido encaminhar proposta para concorrer também nos editais referentes aos cursos nas demais regiões do país?

R: Sim. Ressalta-se apenas que se o consultor for selecionado em uma região, ele não poderá prestar serviços para as demais regiões.

20. Qual devemos seguir para fins de pontuação o que facilita ou restringe a apresentação de projetos e trabalhos desenvolvidos na área ambiental?

R: Seguir os critérios da página 12. O Anexo III constante da página 19 saiu com um dos quesitos desatualizado.

21. Qual modalidade para recebimento dos proventos:

Conta Corrente ou pode ser Conta Salário ou Conta Poupança (Pessoa Física)?

R: Fica à critério do interessado.

22. Qual a quantidade de alunos que poderão participar?

R: Considerar turmas de 60 alunos, mas que permita a flexibilização do número de participantes para maior.

23. Além da impressão dos slides a ser fornecido aos alunos, será necessário o fornecimento de mais algum tipo de material?

R: Fica à critério de cada interessado a depender de cada metodologia que será utilizada.

24. As instituições que sediam os cursos costumam ter recursos audiovisuais (datashow, caixas de som, etc)?

R: Sim, esta é uma das condições para que o curso ocorra no local, uma infraestrutura mínima. Segue a relação de itens solicitados para os cursos presenciais da A3P realizados em 2017:

- sala de aula com cadeiras confortáveis
- ar condicionado

- espaço interno com cadeiras móveis possibilitando a formação de grupos para os momentos das dinâmicas (se possível)
- sala de apoio com cadeiras confortáveis
- data-show e computador
- som ambiente com cabo para conexão ao computador para projeção de vídeos
- 2 Microfones (preferencialmente sem fios)
- tomadas e extensões para a conexão de computadores e data-show

25. Consta no edital a localidade "Guaporé/MS". Não consegui achar esta cidade, apenas a região do Rio Guaporé. O que devo considerar? Pensei em considerar a cidade mais próxima dessa região, que é Comodoro.

R: É possível que isso tenha ocorrido e desde já pedimos desculpas. Vamos fazer essa alteração e publicar no site. Peço que fique atenta a novas publicações, atualizações. Por enquanto, pode considerar Comodoro.

26. Gostaria de um esclarecimento ao tipo de documento que será considerado para comprovar a experiência profissional.

- declaração do empregador, na qual consta a descrição da prestação do serviço
- contratos de trabalho
- tempo demonstrável em carteira de trabalho
- cópia do trabalho publicado
- entre outros.

27. Na sequência da resposta dada, pergunto ainda SE, inclusive passagens aéreas entre os Estados da Região Norte assinalados no Edital e passagens aéreas para as reuniões em Brasília ?

R: Sim, o valor máximo de contratação (neste caso, R\$ 35.000,00) deverá contemplar **TODOS os custos para realização das atividades deste termo de referência**, incluindo deslocamentos, passagens e diárias.

Para elaboração da proposta financeira, senti falta da definição da quantidade máxima de alunos por curso. Existe previsão a esse respeito? A meu ver, as turmas podem ter entre 30 e 40 alunos.

28. O número máximo de participantes não é delimitado. Isto dependerá do local no qual a capacitação será realizada e da sala da instituição que sediará o curso. O ideal é que a metodologia do curso permita flexibilizar o número de participantes ao máximo.

R: As capacitações presenciais da A3P que ocorreram ao longo de 2017 contaram com turmas de 60 pessoas.

29. Gostaria do seguinte esclarecimento sobre o Edital PNUMA, no. 03/2018 - Capacitação Norte.

No item IX - Insumos

está descrito que :

“ As despesas referentes ao desenvolvimento das atividades previstas nesta Consultoria serão custeadas pelo Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis”, linha 1201 –Consultores e outros serviços técnicos.

No valor da consultoria já deverá estar incluído o custo com deslocamento (passagens)e diárias(estadias)para os locais necessáriosa fim de que o/a consultor/a contratado alcance os resultados esperados por este Termo de Referência.”

No item XII está informado o valor máximo para contratação que é R\$ 35,000,00.

No Anexo I está descrito que :

”....o Envelope 2, contendo a Proposta Comercial, ou seja, o valor da contratação e despesas com viagens.”

Logo, pergunto:

O valor máximo de contratação deverá contemplar também os custos com deslocamentos, passagens, diárias para realização das atividades deste termo de referência ou, para tais despesas contar-se-á com recursos à parte?

R: O valor máximo de contratação (neste caso, R\$ 35.000,00) deverá contemplar também os custos com deslocamentos, passagens e diárias para realização das atividades deste termo de referência.